

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

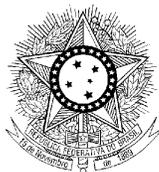
REQUERIMENTO Nº de 2015
(Do Sr. Júlio César)

Requer a apresentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do requerimento especificado em anexo.

Requeiro a este Plenário., nos termos regimentais, a apresentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, por parte da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do requerimento especificado em anexo.

Sala das Reuniões, em de de 2015.

Deputado Júlio César (PSD/PI)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

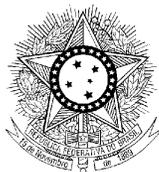
Requer a imediata nomeação do candidato aprovado nas vagas reservadas à Área IX da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 64 do Regimento Interno, a imediata nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Área IX da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento público e notório, a Câmara dos Deputados realizou, no exercício de 2014, oneroso e crucial concurso público, destinado ao provimento de cargos públicos essenciais ao funcionamento da Casa. Trata-se do certame em que se viabilizou a recomposição dos quadros de Consultores Legislativos, profissionais inseridos em um órgão, a Consultoria Legislativa, cujo reconhecimento há muito ultrapassou as fronteiras deste país, haja vista os elogios que lhe são frequentemente dirigidos por organizações internacionais.



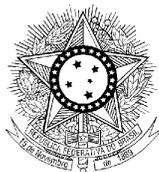
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A Área IX – Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico, Economia Internacional, em razão de significativa demanda de trabalho e de aposentadorias recentes, foi contemplada com três vagas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014. Embora tenha sido realizada nomeação para as três vagas em 19 de dezembro, a terceira vaga remanesce aberta, em decorrência de candidatos que não tomaram posse. Aguarda-se apenas nova nomeação para que a vaga seja preenchida.

A constatação da necessidade de preencher em definitivo as vagas destinadas à Área IX associa-se ao entendimento de que a demora em fazê-lo pode prejudicar o assessoramento empreendido na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Cabe ressaltar que a área de Economia também atende às demandas da Comissão de Turismo, do Centro de Estudos e Debates Estratégicos, bem como participa de subcomissões e de CPIs, a exemplo da atual CPI da Petrobras. Adicionalmente, está sempre à disposição da Casa e da Presidência, sendo o atual Diretor da Consultoria Legislativa pertence à Área IX. Dessa maneira, não haveria de se supor resistências da Mesa Diretora para que a referida nomeação viesse a ser consumada. Não obstante, as esperadas providências para a nomeação da vaga que resta aberta, surpreendentemente, ainda não foram consubstanciadas, razão pela qual se tornou indispensável a apresentação e a aprovação do presente requerimento.

O ordenamento interno da Câmara dos Deputados, conforme reza o dispositivo regimental ora invocado, assegura a seus órgãos técnicos um assessoramento capacitado e suficientemente adequado às respectivas necessidades. Também lhes garante um tratamento uniforme, isto é, não há, entre as Comissões da Casa, alguma que possa ser desfavorecida em relação às demais.

Conta-se, também, para sensibilizar a Presidência da Câmara dos Deputados, com o elogiável vigor que tem sido atribuído aos trabalhos legislativos. Em poucas ocasiões se conseguiu atingir, como se constata



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

no momento, a produtividade do Plenário no patamar atualmente alcançado. É evidente que tanto esforço produzirá intensa repercussão no trabalho das Comissões, o que aliás já se constata, razão pela qual não se pode sequer cogitar em deixar uma delas à míngua dos recursos que lhes são indispensáveis.

Acredita-se, assim, que o cenário atual não condiz com a proposta que justificou a escolha da atual Mesa Diretora. A parcela expressiva dos Deputados que elegeu os membros desse colegiado assim agiu com a certeza de que se atingiria o atual cenário, isto é, uma Câmara dos Deputados pujante, ciente de seu papel e imprescindível no enfrentamento das questões nacionais. Torna-se, pois, inteiramente descabido, nesse contexto, resposta ao presente requerimento distinta da imediata adoção da justa medida ora veementemente reivindicada.

Sala das Sessões, em de de 2015.